



Recebido em 10/10/2014
FERNANDO DOS SANTOS
ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

DECRETO MUNICIPAL Nº 536, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 527 DE 05 DE
AGOSTO 2014.

MAURILIO PITTON, Prefeito Municipal em Exercício de
Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando
o disposto na Lei Municipal nº 1.126, de 02 de julho de 2014,

“DECRETA”

Art. 1º. O Art. 1º, I do Decreto Municipal nº 527, de 05 de
agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados para o Conselho Municipal Agropecuário –
COMAPE – os seguintes membros:

I-Representante da Sec. Mun. Da Agricultura e Fomento Econômico:
Titular: Cesar Germano Lanzarini
Suplente: Ines Fagundes Telles”

(...)

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO-RS, EM 10
DE AGOSTO DE 2014.


MAURILIO PITTON
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
EM: 10/10/2014

Publicado no Mural da
Prefeitura de: 10/10/14
a: 10/10/14.


MAURICIO DEON
SECRETÁRIO MÚNIC. DA ADMINISTRAÇÃO
MULITERNO - RS



Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000 - Fone: (54) 3386-1111 - CNPJ 92.450.998/0001-44

www.muliterno.rs.gov.br